



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Assunto: Indica a intensificação da fiscalização e aplicação de penalidades a condutores que avancem sobre as faixas de pedestres.

Senhor (a) Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN), que sejam adotadas medidas mais rigorosas de fiscalização e punição aos motoristas que desrespeitam as faixas de pedestres, avançando sobre elas ou não concedendo a prioridade de passagem.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres é um instrumento essencial para a segurança viária e a proteção da vida dos cidadãos. Contudo, tem sido frequente o desrespeito por parte de condutores que avançam sobre essas faixas, colocando em risco pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A falta de respeito às faixas de pedestres contribui para o aumento de acidentes e gera sensação de insegurança na população. Dessa forma, é fundamental que o Poder Público intensifique a fiscalização, promova campanhas educativas e aplique as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para coibir tais práticas.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta Indicação, visando maior segurança no trânsito e preservação da vida.

Câmara Municipal de Altamira, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e seis.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato
Vereador / PSB